

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos nº 009/2019

Imbituba, 07 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando as Portaria n°201 de 7 de fevereiro e 30 de 10 de janeiro de 2019, que atualizam o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, fixando o mesmo em R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais);

Solicitamos que seja encaminhado projeto de Lei à Casa Legislativa alterando a Lei Complementar n.º 5.044, de 19 de julho de 2019, para tornar com efeitos financeiros a partir da competência financeira janeiro 2019, conforme Portaria nº 201, de 7 de fevereiro de 2019.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de relevante interesse público.

Atenciosamente,

Enfa Graciela Wiemes Ribeiro Secretária Municipal de Saúde



